

PORTARIA Nº 018/2022-AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado **pelo Decreto nº 3243/2018 de 20 de agosto de 2018** e:

Considerando a Portaria nº185 de 14 de maio de 2015 que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios- “PRÓ-GESTÃO”;

Considerando que a Amapá Previdência é certificada, no nível II, do referido programa, com validade até o dia 08 de outubro de 2022;

Considerando o interesse da Diretoria da Unidade Gestora na manutenção e aperfeiçoamento das boas práticas de gestão previdenciária, em prol dos beneficiários e segurados vinculados à Amapá Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de trabalho do Pró-gestão, no âmbito da Amapá Previdência, que ficará responsável pelas ações de planejamento e execução dos procedimentos referentes ao Programa de Certificação, visando a renovação da certificação institucional.

Art. 2º. Compõem como membros da comissão:

Luana Picanço de Sousa Braga- Presidente

André Pires Bitencourt- Membro

Danille Neri Quintas- Membro

José Milton Afonso Guimarães- Membro

Renata Pantoja Santos- Membro

Augusto Sergio Nogueira de Brito- Membro

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira- Membro

Marcos Ramalho de Oliveira Tenório- Membro

Art. 3º- Todas as ações a serem realizadas pela Comissão deverão estar em consonância com o proposto no Manual Pró-Gestão RPPS, versão 3.2, disponibilizado pelo Ministério da Economia e apresentadas para a devida homologação da Diretoria Executiva.

Art. 4º- Os membros da Comissão de trabalho de Pró-Gestão RPPS desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme dinâmica a ser estabelecida, bem como calendário de reuniões.

Art. 5º- Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de fevereiro de 2022.

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA

Diretor-Presidente

